

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.102.450/0001-58

Razão Social: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

Endereço: PCA MARILIA DE DIRCEU 20 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32260-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121901371265407208

Informação obtida em 26/12/2019 10:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.046/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.102.450/0001-58 com sede na ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS situada à Praça Marília de Dirceu, nº 20, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP 32260-340, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Rogerio José Lopes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Rio Danúbio, nº. 337, Apto 102, Bairro Riacho, portador do CPF Nº 720.320.816-87 e RG MG – 5.849.851 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº046/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 046/2019, no valor de R\$ 19.883,31 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 95.261,32 (Noventa e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, de de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ROGÉRIO JOSÉ LOPES
Caixa Escolar Heitor Villa Lobos

M. Heitor Villa Lobos
Rogério José Lopes
Diretor - Matrícula: 1277460
Autorização: 007 / 2017 / SEDUC / DIR
Ato Adm. 20.082 de 04/07/2017 - Doc. nº 4139

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS**

CNPJ: 01.102.450/0001-58

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Praça Marília de Dirceu Nº: 20 CEP: 32260340

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br / 33635603**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Brasil 001 Nº conta corrente: 5190-X Agência/nº: 1633-X / Eldorado

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Rogério José Lopes

CPF: 720.320.816-87 CI/Orgão Expedidor: MG 5.849.851 – SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Rio Danúbio Nº: 337/102 CEP: 32265-010

Bairro: Riacho Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: rogerio.lopes@contagem.mg.gov.br**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Dezembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

Sueli Maria Baliza Dias



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

717

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente-bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - 44504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1887/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 14.783,31	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CAPITAL - Ens. Fund. (Aquisição de materiais PERMANENTES).	R\$ 5.100,00	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.883,31	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

CUSTEIO - Ens. Fund. (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1887/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 14.783,31	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CAPITAL - Ens. Fund. (Aquisição de materiais PERMANENTES).	R\$ 5.100,00	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 19.883,31	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1887/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 14.783,31	Até 29/03/2020

Flora



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2019


ROGÉRIO JOSÉ LOPES

Caixa Escolar Heitor Villa Lobos
E. M. Heitor Villa Lobos
Rogério José Lopes
Diretor - Matrícula: 1277460
Autorização: 007 / 2017 / SEDUC / DIR
Ato Adm. 20.082 de 04/07/2017 - Doc. nº 4136

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2019


Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1503412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 89.882,71 (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:18/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CAMERLINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 104.595,74 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:18/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CAMERLINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 107.388,99 (CENTO E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:18/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CAMERLINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR:160.207,16(CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:18/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CAMERLINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR:172.995,57 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:18/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CAMERLINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR:174.617,55 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:18/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 063/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.919,71 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.883,31 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:19/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**



A Diretoria de Tributos Imobiliários faz publicar as decisões abaixo indicadas:

A Diretoria de Tributos Imobiliários faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Número do Processo	Assunto	Requerente	Decisão
00488/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Odália Freire dos Santos	PROCEDENTE
00552/2019-05A	Revisão do Lançamento de IPTU	Valdene Florindo de Souza	PROCEDENTE
0605/2019-05A	Revisão do Lançamento de IPTU	Sei Empreendimentos e Participações S/A	PROCEDENTE
00681/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Vanderlei Raimundo da Cunha	PROCEDENTE
01976/2017-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Antônio Froes Dorn	PROCEDENTE
02060/2017-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Efigênia das Graças Costa	PROCEDENTE PARCIAL
03434/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Maria de Souza Guimarães	PROCEDENTE
04022/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Adílio Alves Bragança	PROCEDENTE
04922/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Reginaldo Francisco Ferreira	PROCEDENTE
05576/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Minas Atividades Ltda	PROCEDENTE
05589/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Oswaldo Pereira	PROCEDENTE PARCIAL
05844/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Sheyla Aparecida Machado Trindade	PROCEDENTE
05951/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Rafaela Miranda da Silva	PROCEDENTE
05957/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Tamara Iaia Cruz de Souza	PROCEDENTE
06016/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Eduardo José maria Belém	PROCEDENTE
06012/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Florentina Maria de Freitas	PROCEDENTE
06045/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Leonardo Martins Chaves de Almeida	PROCEDENTE
06197/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	José Eustáquio Rabelo de Oliveira	PROCEDENTE
06220/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Antônio Eugênio Santana	PROCEDENTE
06270/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Maria Nair da Silva Pimenta	IMPROCEDENTE
06356/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Gilbens Hermegildo de Almeida	PROCEDENTE
06398/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Antônio José Pedro	PROCEDENTE
06425/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Leonardo Magno barbosa Pereira	PROCEDENTE
06458/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Jocely Sartori Soares	IMPROCEDENTE
06460/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Fernando de Paula Cortez	PROCEDENTE
06478/2019-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Rodrigo Soares Andrade	IMPROCEDENTE
06479/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	João Luiz da Silva Sobrinho	PROCEDENTE
06483/2018-02A	Revisão do Lançamento de IPTU	Priscila Aparecida Vidal	PROCEDENTE



OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 679.311,23	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 2.597.917,15	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19
REUNIÃO 7ª Etapa

AUTORIZADO CCOAF

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 748814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Ariano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Marias Fernanda Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.454 / Mat. 1436330

PROV. CRÉD. Nº 217

ORÇAMENTO

Erika Karoline M. Queiroz
SEPLAN
Matrícula: 0149880-7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.102.450/0001-58

Razão Social: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

Endereço: PCA MARILIA DE DIRCEU 20 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32260-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113001182968149508

Informação obtida em 18/12/2019 11:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.102.450/0001-58

Razão Social: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

Endereço: PCA MARILIA DE DIRCEU 20 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32260-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019

Certificação Número: 2019111100330961674413

Informação obtida em 19/11/2019 11:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS
CNPJ: 01.102.450/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:50 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **1DD2.A8E5.9531.D520**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.102.450/0001-58

Certidão nº: 189527519/2019

Expedição: 19/11/2019, às 11:33:12

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.102.450/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

CNPJ/CPF: 01.102.450/0001-58

LOGRADOURO: AVENIDA FREI HENRIQUE SOARES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INCONFIDENTES

CEP: 32260340

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000368961614





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

CPF/CNPJ nº: 01.102.450/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 91281
Data de emissão: 19/11/2019
Data de validade: 17/02/2020
Controle de autenticidade : 233683096233683

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Heitor Villa Lobos** da Unidade Escolar **Heitor Villa Lobos** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/MG-172.913
Secretaria Municipal de Educação

